



PORTARIA Nº 4332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede ao funcionário CARLOS VINICIUS OLIVEIRA CRUZ, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário CARLOS VINICIUS OLIVEIRA CRUZ, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias, no período de 20 a 26 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e do Ato nº 787/2020, bem como em consonância com o Processo Administrativo nº 87.752/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um (21/12/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

